

RESOLUÇÃO COMUGESAN 7/2026

Dispõe sobre a indicação de representante da Sociedade Civil do COMUGESAN para o Colegiado da Ouvidoria de Santo André

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 49 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o membro da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, relacionado abaixo, para atuação no Colegiado da Ouvidoria de Santo André:

- I. José Armando Rocha, representante do segmento Moradores do Parque Andreense.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 24 de junho de 2026.

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Departamento de Gestão Ambiental
SEMASA